



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Decreto Nº 99/2021, de 25 de novembro de 2021** - Institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do município de Paripiranga para o ano de 2021 e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA
Gabinete do prefeito

DECRETO Nº 99/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE
PARIPIRANGA PARA O ANO DE 2021
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Municipal Nº 17/2017, que institui o CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA,

CONSIDERANDO, a necessidade do poder público e da sociedade civil em planejar a realização de seus eventos ao longo do ano,

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade do município divulgar seus principais eventos para fomentar o turismo,

DECRETA

Art. 1º – É instituído o **CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA PARA O ANO DE 2021** conforme o Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único: O Calendário de Eventos instituído por este Artigo abrangerá os dois últimos meses do ano, que coincidirá com o ano civil.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Paripiranga, 25 de novembro de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

Praça Municipal, nº 317, Centro, Paripiranga – BA, CEP: 48.430-000.
E-mail: procuradoria.paripiranga@gmail.com
Site: <https://www.paripiranga.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA
Gabinete do prefeito

Anexo Único

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA – ANO 2021

DATA	EVENTO	CLASSIFICAÇÃO
NOVEMBRO (26 A 28)	FESTA DE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, "PADROEIRA DE PARIPIRANGA"	FESTA POPULAR
NOVEMBRO (30)	FESTIVIDADES DE NATAL	FESTA POPULAR
DEZEMBRO (1 A 5)	"SEMANA DO BEBÊ" ¹	---
DEZEMBRO (08)	"NATAL DE CONCEIÇÃO DE CAMPINAS"	FESTA POPULAR
DEZEMBRO (12)	"DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA" ²	FESTA POPULAR

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

¹ Instituído pela Lei 01/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

² Instituído como data comemorativa no município pela Lei 10/2018, de 11 de dezembro de 2018.

Praça Municipal, nº 317, Centro, Paripiranga – BA, CEP: 48.430-000.

E-mail: procuradoria.paripiranga@gmail.com

Site: <https://www.paripiranga.ba.gov.br>